



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023/GEPEX

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, por meio da Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Projeto de Iniciação Tecnológica, vinculado ao Edital da SETEC/IFES nº 88/2022, oferecido aos candidatos matriculados nos cursos da área de Informática do IFG/Inhumas. Os bolsistas selecionados ministrarão aulas de iniciação tecnológica para estudantes de Inhumas e região.

1 – DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1 – Os interessados em participar da equipe da ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 01/06/2023 a 08/06/2023, para preencher a ficha de inscrição.

INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

<https://shorturl.at/wzIS8>

1.2 – Os bolsistas receberão pela FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACTO) de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE ESTUDANTE	DE BOLSAS	POR PERÍODO DE EXTENSÃO	DE VIGÊNCIA DA AÇÃO	DE VALOR BOLSA	DA
Ensino Superior	01	09		01/06/2023 a 29/02/2024		R\$ 600,00	

1.3 – O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, via conta corrente do participante selecionado.

1.4 – As vagas são destinadas à comunidade interna, para alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia de Software do Câmpus IFG Inhumas.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 – Para participar do processo seletivo os interessados devem:

1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software;

2. Não será cobrada taxa de inscrição;

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

a) Formulário de inscrição;

b) Histórico escolar;

c) Entrevista.

2.3.1. A entrevista será realizada via Google Meet ou presencialmente. O local da reunião, a data e o horário da entrevista, serão disponibilizado no e-mail do candidato.

2.4 – A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5 – A classificação dos candidatos será conforme:

1. Experiência em desenvolvimento com a linguagem de programação Python;
2. Experiência com prototipação de dispositivos para Internet das Coisas, entre eles, Arduino, NodeMCU e Raspberry Pi;
3. Experiência no desenvolvimento de aplicações para Internet das Coisas;
4. Entrevista com os candidatos.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (ifg.edu.br/inhumas), no dia 13 de junho de 2023.

3 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 – As inscrições serão realizadas via Google Forms, no link listado na tabela abaixo:

LINK

<https://shorturl.at/wzIS8>

3.2 - O histórico escolar deverá ser submetido, no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

3.3 – Ao efetuar sua inscrição na Ação de Extensão: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA o selecionado poderá pedir seu desligamento do projeto a partir de qualquer momento.

3.4 – Caso haja desistência por parte de um bolsista selecionado, o Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não enviem seus documentos, uma 2ª chamada será publicada no dia 15 de junho de 2023 e os convocados deverão enviar documentos no dia 16 de junho de 2023. Caso, após a 2ª chamada, ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

4 – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – O bolsista selecionado e aprovado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua bolsa cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 - Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto;

4.3 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 – O Câmpus Inhumas, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5 – São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital de Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir por e-mail ao coordenador do projeto Professor Leandro Alexandre Freitas através do e-mail leandro.freitas@ifg.edu.br.

4.8 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Diretoria Geral do Câmpus Inhumas.

5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS INHUMAS	01 a 08 de junho de 2023	Período de Inscrições. Obs.: Envio até 23h59 do dia 08 de junho.
	09 de junho de 2023	Análise dos inscritos e Agendamento de entrevistas
	12 de junho de 2023	Entrevista dos candidatos
	13 de junho de 2023	Divulgação dos aprovados e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas
	14 de junho de 2023	Envio dos documentos ao coordenador do projeto de Iniciação Tecnológica
	15 de junho de 2022	Divulgação dos aprovados em segunda chamada (se houver) e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/inhumas

Envio de documentos dos aprovados em segunda
16 de junho de chamada (se houver).
2022

Início das atividades: reunião com a equipe.

Inhumas, 01 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Coordenador do Projeto

(Assinado Eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira

Gerente de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação

Portaria 1932/2022

IFG – CÂMPUS INHUMAS

Ação de extensão INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

Proponente/Coordenação Prof. Dr. Leandro Alexandre Freitas

Área de conhecimento Informática

Modalidade Presencial e Remoto

Número de vagas Conforme quadro disposto no item 1.2.

Público alvo O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia de Software do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus INHUMAS.

Requisitos mínimos Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Sistemas de Informação ou Engenharia de Software.

Data e horário das atividades Dia à Combinar - 2h/dia (turno à combinar – matutino, vespertino e/ou noturno)

Data de início 01/06/2023

Data de término 29/02/2024

Perfil da ação de extensão de A AÇÃO DE EXTENSÃO: INICIAÇÃO TECNOLÓGICA visa capacitar jovens da rede municipal e estadual de educação pública da cidade de Inhumas para desenvolvimento de aplicações na área de Internet das Coisas (IoT).

Objetivos Esta proposta visa o desenvolvimento de aplicações de Internet das Coisas, aplicados à saúde e à agricultura familiar na cidade de Inhumas.

Metodologia A seleção dos candidatos visa preencher 01 vagas (Monitor) para os projeto de INICIAÇÃO TECNOLÓGICA, que será executado no âmbito do IFG/Campus Inhumas. Para isso, definimos um conjunto de ações que será realizada para escolha do candidato, definidas nas Seções 2.3 e 2.5.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leandro Alexandre Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2023 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414746

Código de Autenticação: 5b17a96a29



Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)